

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de
dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor
de R\$ 8.060,00 (Oito mil e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

| | |
|--|--------------|
| ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Projeto 1402 – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4004) | R\$ 3.000,00 |
| ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5085) | R\$ 60,00 |
| ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775) | R\$ 5.000,00 |
| ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2410 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4511) | R\$ 138,24 |
| ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2423 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4520) | R\$ 241,92 |
| ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Atividade 2600 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA, IND E COMÉRCIO 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (603) | R\$ 1.000,00 |

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto
no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

| | |
|--|--------------|
| ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2402 – MANUT DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4058) | R\$ 2.000,00 |
| ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Atividade 2602 – INCENTIVOS A PRODUÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (608) | R\$ 1.000,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | R\$ 1.152,00 |

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda